



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 041/2022

Assunto – Solicita que o Poder Executivo encaminhe à Câmara um projeto de lei regulamentando o piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde no âmbito municipal com base na Emenda Constitucional 120/2022

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo encaminhe à Câmara um projeto de lei regulamentando o piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde no âmbito municipal com base na Emenda Constitucional 120/2022.

Justificativa

Recentemente foi aprovada a Emenda Constitucional 120/2022 que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias. Assim sendo, solicitamos que seja enviado à Câmara um projeto de lei regulamentando esta questão em Quitandinha, pois é notável a importância do trabalho realizado por estes profissionais e a regulamentação do piso salarial nacional é uma forma de reconhecê-los.


Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.


Quitandinha, 01 de junho de 2022.



Amilton Godk Filho - autor
Vereador




Eleandro Meira de Andrade
Vereador


João Acir Alves dos Santos
Vereador


Marcos Élio de Deus Leal
Vereador


Marcos Ribas de Lima
Vereador